



Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga  
Presidente

Ministro Maurício Godinho Delgado  
Vice-Presidente

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1  
Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF  
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

### SUMÁRIO

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho	1
Ato	1

### Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

#### Ato

#### ATO Nº 17/CGJT, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Cancelamento da realização da correição ordinária no 3º Tribunal Regional do Trabalho, previamente designada para o período de 18 a 22 de agosto de 2025.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a realização da correição ordinária no 3º Tribunal Regional do Trabalho, previamente designada para o período de 18 a 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ao Desembargador Presidente do 3º Tribunal Regional do Trabalho e ao Corregedor Nacional de Justiça, mediante ofício. Junte-se cópia do presente ato aos autos do processo PJeCor – TST-CorOrd-0000179-39.2025.2.00.0500.